



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2013

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JAIME LUIS BASSO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF: 277.730.000-34 RG: 9.461.695-6 SSP-PR, e de outro lado a empresa **V. ROMANI & ROMANI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Santos Dumont, na cidade de Céu Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.965.644/0001-75 neste ato representada pelo Senhor **VALDECIR MARCO ROMANI**, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul/PR, portador do CPF nº 408.783.339-91, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2013**, entre eles celebrado em data de 04/02/2013, referente ao Pregão: 2/2013, tendo como objeto a **contratação de serviços de transporte escolar para atendimento a alunos residentes no município e matriculados em escolas da rede pública no Município de Céu Azul**, da maneira a seguir convencionada.

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2015 as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **9/2013**, acrescentando o seguinte dispositivo:

- a) promover a renovação do contrato e a execução dos serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2015, nas linhas conforme constante no Anexo I, deste aditivo;
- b) Fica cancelado a execução dos serviços de transporte escolar do Lote 3 Linha 1;

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 421.989,80 (quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)**, referente o período aditivado, conforme anexo I do presente aditivo. Os pagamentos serão efetivados na quantidade de dias letivos efetivamente executados, ou seja, caso ocorra o cancelamento de algum dia letivo, este não irá gerar direitos ao contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA QUINTA: Considerando a aquisição de três ônibus para uso no transporte escolar, através de programa do Governo Federal, poderão ser canceladas linhas no transcorrer do período letivo de 2015, preservando o interesse público e o princípio da economicidade, sem que caiba indenizações ao Contratado.

CLÁUSULA SEXTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 16 de dezembro de 2014.

JAIME LUIS BASSO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDECIR MARCO ROMANI
V. ROMANI & ROMANI LTDA



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2013

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DO LOTE E LINHAS:

Lote nº. 1 – compreendendo 3 linhas

LINHA	LINHA/PERCURSO	Nº ALUNOS	DIAS LETIVOS 2015	KM/DIA 2015	TOTAL KM ANO 2015	Valor por KM R\$	Valor Total da Linha R\$
1	Percursos: Céu Azul, Rio Treze, São Francisco, Capela São Paulo, Linha Tomazini, Sítio Mário Mauri, Boa Vista, Céu Azul. Escolas: Olavo Bilac, Monteiro Lobato, Leôncio Correia, São Francisco de Assis. Alunos: 65 alunos Turnos: Tarde e Noite Veículo ONIBUS Estrada Rural	65 alunos Distribuídos em 2 turnos	200	119	23.800	R\$ 3,243	77.183,40
2	Percursos: Céu Azul, Rio das Pedras, Santa Luzia, Dois Irmãos, Substação, Céu Azul. Escolas: São Cristóvão, Monteiro Lobato, Leôncio Correia, São Francisco de Assis. Alunos: 60 alunos Turnos: Tarde e Noite Veículo ONIBUS Estrada Rural	60 alunos distribuídos em 2 turnos	200	133	26.600	R\$ 3,244	86.290,40
3	Percursos: Céu Azul, Santa Luzia, Rio Xaxim, Faz. Mariano, Linha Catafesta, BR 277, Céu Azul. Escolas: Escola Oficina, Tancredo Neves, São Cristóvão, Monteiro Lobato, Leôncio Correia, São Francisco de Assis. Alunos: 70 alunos Turnos: Tarde Veículo ONIBUS Estrada Rural	70 alunos distribuídos em 2 turnos	200	97	19.400	R\$ 3,007	58.335,80
Valor Total do Lote 1							221.809,60



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

Lote nº. 2 – compreendendo 2 linhas

LINHA	LINHA/PERCURSO	Nº ALUNOS	DIAS LETIVOS 2015	KM/DIA 2015	TOTAL KM ANO 2015	Valor por KM R\$	Valor Total da Linha R\$
1	Percurso: Escola Nova União/José Bonifácio, Fazenda Sbaraini, Cantinho do Céu, Linha Baggio, Marca Eva, Escola Nova União/José Bonifácio. Escolas: Nova União e José Bonifácio Alunos: 43 alunos Turnos: Manhã, Tarde e Noite Veículo ONIBUS Estrada Rural	43 alunos distribuídos em 3 turnos	200	155	31.000	R\$ 3,051	94.581,00
2	Percurso: Escola Nova União/José Bonifácio, Fazenda Iguaçu, Fazenda Gilberto Braga, Fazenda Orlando Favarão Júnior, Fazenda Núncio, Salvan, Tatu Jupy, Escola Nova União/José Bonifácio, Escolas: Nova União e José Bonifácio, Alunos: 48 alunos Turnos: Manhã, Tarde e Noite Veículo ONIBUS Estrada Rural	48 alunos distribuídos em 3 turnos	200	173	34.600	R\$ 3,052	105.599,20
TOTAL LOTE 2							200.180,20

Céu Azul, 16 de dezembro de 2014.

JAIME LUIS BASSO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDECIR MARCO ROMANI
V. ROMANI & ROMANI LTDA